



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 367/COMAS/2026

Dispõe sobre a alteração do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016, em Reunião Extraordinária realizada online no dia 18/08/2026;
Considerando a Resolução COMAS nº 350/2026;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do calendário de reuniões 2026, em anexo a esta resolução, com as reuniões ordinárias e extraordinárias em virtude da alteração do Regimento Interno.

Parágrafo Único: As reuniões identificadas previamente como **extraordinárias** terão validade conforme a necessidade de pautas e mediante confirmação da participação de 50% + 1 conselheiros, no mínimo com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e ocorrerão em formato online.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 18 de Agosto de 2026.

Eunice Maria Feliciano de Moura
Presidente do COMAS
Ubatuba/SP

Rosana Pereira de Matos Silva
1º Secretária do COMAS
Ubatuba/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

2026

Setembro

08/09/2026 – terça-feira – 09:00 horas – Ordinária;

22/09/2026 – terça-feira – 09:00 horas – Extraordinária;

Outubro

13/10/2026 – terça-feira – 09:00 horas – Ordinária;

27/10/2026 – terça-feira – 09:00 horas – Extraordinária;

Novembro

10/11/2026 – terça-feira – 09:00 horas – Ordinária;

24/11/2026 – terça-feira – 09:00 horas – Extraordinária;

Dezembro

08/12/2026 – terça-feira – 09:00 horas – Ordinária;

22/12/2026 – terça-feira – 09:00 horas – Extraordinária.